



PORTARIAS

PORTARIA 374/2022

DESIGNA O SERVIDOR SANDOVAL SARAIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor SANDOVAL SARAIVA, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE APOIO E MANUTENÇÃO - CÓD. CM- 04, no período de 16/08/2022 a 04/09/2022, durante as férias do titular do cargo THIAGO GUIMARÃES, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 375/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 09 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Jennifer Caroline de Souza.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 09 de agosto de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Jennifer Caroline de Souza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 376/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 09 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Ronaldo Albenes da Silva Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 377/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de agosto de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Sérvulo Veloso Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 378/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 09 de agosto de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Donizete Sebastião Moreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 379/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 09 de agosto de 2022, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Laryssa Helen Silva Cristiano.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Vitória Santos da Costa.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 09 de agosto de 2022, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Laryssa Helen Silva Cristiano.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Vitória Santos da Costa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 380/2022**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de agosto de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Uiara Cristina Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

TERMOS**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

AO CONTRATO Nº 019/2022 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CONFORME O PREGÃO Nº 002/2022 E O PROCESSO Nº 001/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº ***892.496***, e pelo 1º Secretário - Ordenador de Despesas LEANDRO CASSIANO NEVES, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº ***836.006***, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, em conformidade com a redação do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/1993, resolvem apostilar o Contrato nº 019/2022 nos seguintes termos:

a) O objetivo desse apostilamento é a alteração do CNPJ empresarial da empresa PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA para CNPJ: 24.069.938/0002-07.

Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, permitida a atualização dos dados cadastrais da Contratada, em todo e qualquer documento que se fizer necessário vinculado ao referido contrato.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a Contratante, o presente instrumento em 02 (duas vias de igual teor e forma).

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES
1º Secretário Ordenador de Despesas

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 014/2020 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº ***892.496***, e pelo 1º Secretário - Ordenador de Despesas LEANDRO CASSIANO NEVES, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob nº ***836.006***, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro na redação do § 8º, art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, IN SEGES/MPDG nº 05/2017

e na cláusula quinta do instrumento contratual, resolvem apostilar o Contrato nº 014/2020 nos seguintes termos:

1.1 O objeto da presente apostila é reajustar os valores de custos constantes do "Módulo 5 - Insumos Diversos" da Planilha Formação de Preços e Composição de Custos, exceto para o item equipamentos, mediante aplicação do percentual de 11,90% INPC/IBGE (acumulado no período de junho de 2021 a maio de 2022), com efeitos financeiros a partir de junho de 2022, conforme tabela transcrita a seguir:

FUNÇÃO	JORNADA	Valor da diferença apurada por posto	Nº DE POSTOS	Qtd. de meses	Valor total jun. a dez. de 2022
Encarregado	44:00h/Sem	R\$ 3,69	1	7	R\$ 25,83
Agente de Asseio e Limpeza - Insalubridade	44:00h/Sem	R\$ 24,36	1	7	R\$ 170,52
Agente de Asseio e Limpeza	44:00h/Sem	(24,36*8) = R\$ 197,88	8	7	R\$ 1.364,16
Copeira	44:00h/Sem	(10,83*3) = R\$ 32,49	3	7	R\$ 227,43
Jardineiro	44:00h/Sem	R\$ 21,16	1	7	R\$ 148,12
Limpador de Vidro	7 dias/mês (estimado)	R\$ 2,20	1	49 diárias	R\$ 107,80
VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO					R\$ 2.043,86

1.2 O contrato passa a vigor com os seguintes valores mensais estimados:

FUNÇÃO	JORNADA	VALOR MENSAL e/ou DIÁRIO	Nº DE POSTOS	VALOR MENSAL TOTAL DOS PONTOS
Encarregado	44:00h/Sem	R\$ 4.758,10	1	R\$ 4.758,10
Agente de Asseio e Limpeza - Insalubridade	44:00h/Sem	R\$ 4.506,15	1	R\$ 4.506,15
Agente de Asseio e Limpeza	44:00h/Sem	R\$ 3.535,60	8	R\$ 28.284,80
Copeira	44:00h/Sem	R\$ 3.391,81	3	R\$ 10.175,43
Jardineiro	44:00h/Sem	R\$ 4.560,07	1	R\$ 4.560,07
Limpador de Vidro	7 dias/mês (estimado)	R\$ 137,37	1	R\$ 961,59
VALOR TOTAL MENAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (APÓS REAJUSTE)			15	R\$ 53.246,14

1.3 O valor global estimado do presente Apostilamento é R\$ 2.043,86 (dois e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

1.4 Possíveis valores retroativos devidos ao contratado, decorrentes do presente termo, serão apurados pelo Gestor do Contrato.

1.5 Diante do exposto, fica pelo presente Termo de Apostilamento, permitida a atualização dos valores da contratação, em todo e qualquer documento que se fizer necessário vinculado ao referido contrato.

1.6 Esta apostila é parte integrante do Contrato supramencionado.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina a Contratante, o presente instrumento em 02 (duas vias de igual teor e forma).

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de agosto de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
Presidente

LEANDRO CASSIANO NEVES
1º Secretário Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE AGOSTO DE 2022 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, de-

clarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Institui o Programa Bolsa Atleta Municipal, de autoria da Vereadora Dandara; 02) Projeto de Lei que Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde do município de Uberlândia, por meio da aplicação do questionário MCHAT, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Lei que Altera dispositivos na Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 141/22 que Susta os efeitos da Resolução Conjunta SME/SMA nº 001/2022 que “Institui o Projeto Docência Itinerante para a contratação temporária de professores(as) para substituição de professores(as) afastados”, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 5ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Ordinária e 1ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Extraordinária. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 7º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de agosto de 2022, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário



**O DIA A DIA DE
UBERLÂNDIA
PASSA AQUI!**

**CONHEÇA AS PROPOSTAS
DO PARLAMENTO
MUNICIPAL**

 **ACESSO: CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

**NÃO DÊ ESPAÇO
A ELE!**

**PREVENIR É NOSSA
RESPONSABILIDADE!**



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.



**Comenda “Augusto César”
2022**

30.08.2022 | 19h

Local: Plenário Homero Santos | Av. Ubiratan Honório de Castro, s/n - Santa Mônica



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
A voz do povo é lei.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3254, TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br